



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital Nº 01/2023, de 27 de abril de 2023

Edital destinado ao procedimento de mudança de lotação a pedido dos servidores efetivos da Rede Municipal de Ensino.

A Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna pública a abertura de Edital destinado à mudança de lotação a pedido dos servidores efetivos da Rede Municipal de Ensino nos termos do Decreto Municipal nº 345, de 08 de julho de 2022, art. 7º, inciso V e Art. 8º, §2º da Lei Complementar nº 94, de 15 de setembro de 2011, bem como arts. 229 e 231 da Lei Complementar Nº15, de 12 de junho de 1995, e observância da disposição a seguir:

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Lotação: é a unidade administrativa na qual o servidor desenvolve atividades do cargo para o qual foi nomeado, e nos casos de lotação provisória e retorno de cessão, quando de sua apresentação no novo local para desempenhar suas atribuições funcionais.

1.2. Movimentação: é a mudança de lotação do servidor de uma unidade escolar para outra.

1.3. O atendimento dos pedidos de mudança de lotação está condicionado à existência de vaga e à ordem de prioridade estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação.

1.4. Até que se efetive a movimentação, o servidor deve permanecer na unidade de exercício desenvolvendo suas atividades habituais.

2. DA SOLICITAÇÃO

2.1. O servidor interessado na mudança de lotação, deverá preencher formulário disponível no Anexo I deste Edital e registrar no Setor de Protocolo, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, localizado na Rua da Glória nº 394, Centro - Diamantina - M.G, no período de **02 de maio de 2023 a 12 de maio de 2023**.

2.2. O candidato poderá indicar, no Anexo I, deste Edital, 02 (duas) Unidades Escolares, em ordem de prioridade, para mudança de lotação.

2.3. Não será aceita solicitação de mudança de lotação realizada por qualquer outro meio não estabelecido neste Edital.

2.4. O preenchimento dos dados no formulário de mudança de lotação (Anexo I) é de total responsabilidade do candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. CRITÉRIOS DA ANÁLISE

3.1. Compete à Secretaria Municipal de Educação coordenar o processo de mudança de lotação.

3.2. A prioridade na mudança de lotação obedecerá à seguinte ordem:

- 3.2.1. ao servidor que seja detentor de dois cargos e que pleiteia exercê-los numa só unidade de ensino;
- 3.2.2. ao servidor com residência na mesma região da unidade de ensino;
- 3.2.3. ao servidor que tiver melhor frequência, assiduidade e menor número de licenças;
- 3.2.4. ao servidor com maior tempo de serviço na função, na rede municipal de ensino;
- 3.2.5. ao servidor mais idoso.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

4.1. As mudanças de lotação deferidas serão divulgadas no site www.diamantina.mg.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do servidor acompanhar os atos publicados.

4.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação dos resultados. Não será aceito recurso após o período estipulado.

4.3. Para interposição de recursos o servidor deverá preencher formulário disponível no Anexo II deste Edital e registrar no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no prazo estipulado no item 4.2.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Após o deferimento, a entrada em exercício na nova lotação ocorrerá a critério da Secretaria Municipal de Educação.

5.2. Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria Municipal de Educação.

Diamantina, 27 de abril de 2023.

Milton Luiz de Ávila
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Sérgio Luiz Nascimento
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME:	
MATRÍCULA:	TELEFONE:
E-MAIL:	
CARGO/FUNÇÃO:	
LOTAÇÃO ATUAL:	

MOTIVO DO RECURSO:

ASSINATURA DO REQUERENTE: _____

Data: ____ / ____ /2023